

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo

Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO, para os devidos fins, que a SABEVE dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

RS 25 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo

Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Ao Município de Ijuí
Poder Executivo

Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta corrente específica para a parceria proposta é:

Banco – Banrisul

Endereço – Rua Benjamin Constant 506 – Centro

Município; IJUI RS

Telefone – 55 98423 7156

Agência – 0220

Conta nº - 06.259462.0-6

Ijuí RS 26 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo
Presidente

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo
Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da Lei, que Celso Portela, portador do CPF 448.338.570-49, CRC RS nº 04956/0-8 é o CONTADOR responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí RS 26 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CELSO DE MELLO PORTELLA
REGISTRO.....	: RS-042956/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.338.570-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 26/10/2023 as 08:54:18.

Válido até: 24/01/2024.

Código de Controle: 559963.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

EU, CELSO DE MELLO PORTELLA, inscrito no CPF nº 448.338.570-49 e CRC RS-042956/O-8, DECLARO para os devidos fins, em nome da SERVIÇO DE AMPARO E BEM-ESTAR DA VELHICE - SABEVE, inscrita no CNPJ nº 10.762.416/0001-09 ser o contador responsável pela referida entidade e que meu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme certidões em anexo.

Ijuí-RS, 26 de outubro de 2023.

CELSO DE MELLO Assinado de forma digital
por CELSO DE MELLO
PORTELLA:44833 PORTELLA:44833857049
857049 Dados: 2023.10.26
09:09:22 -03'00'

.....
CELSO DE MELLO PORTELLA
CRC RS-042956/O-8
Contador

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo
Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da Lei, que Celso Portela, portador do CPF 448.338.570-49, CRC RS nº 04956/0-8 é o CONTADOR responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí RS 26 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo
Presidente

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo

Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO, para os devidos fins, que a ENTIDADE teve seu inicio de atividades em 06/04/2009 e que seu estatuto atende os art.33 e 34 da Lei Federal 13.014/2019.

Ijuí RS 25 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo

Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 12527/2011 – LEI DE ACESSO A
INFORMAÇÃO

Ao Município de Ijuí

Poder Executivo

Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí-RS, DECLARO para os devidos fins e sob penas da Lei, que a Entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal 12.517/2011 e nº 13019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí RS 25 de outubro de 2023


Edênia Elisete Rambo
Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo
Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO não haver contratação de parentes ou empresas. Inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí RS 25 de outubro de 2023


Edênia Elisete Rambo
Presidente

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo

Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos, inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a Instituição por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos para a celebração de Convenio/Termo de Fomento e;

I – não está suspensa de participar de licitação nem impedida de contratar com a administração

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

III- não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades do Município de Ijuí,

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo

V- não possui contas de parceiras anteriores rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 anos.

VI - não possui contas de parceiras anteriores irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas

a – cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

b – julgadas responsáveis por faltas graves e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança

c- consideradas culpadas por atos de improbidade, nos termos da Lei 8429 de 02 de junho de 1992

d – membro do poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Ijuí nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

IX – que não serão remunerados a qualquer título com os recursos repassados,

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os integrantes da diretoria da Sabeve, cujo período de atuação/gestão é de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2025, são

PRESIDENTE – Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, aposentada, CPF 308.149.280-72 e RG 1009575562 residente a Rua Simão Hickembick 920, bairro Elisabete, IJUÍ RS Telefone 55 999185986

1º VICE PRESIDENTE – Pedro Jair da Silva, brasileiro, casado, servidor público, CPF 103.911.180-72 RG 1002712741, residente a Rua Leopoldo Steinhaus, 02, Quadra H, Bairro Modelo, IJUÍ RS telefone 55 999495847

2º VICE PRESIDENTE – Sergio Luis Bock, brasileiro, casado, empresário, CPF 331.815.780-53, RG 2012209926 SSP/PC-RS, residente a Rua 19 de outubro, 370 – Centro IJUÍ RS . telefone 55 981310920

1ª SECRETÁRIA – Marli Glier Hubert, brasileira, casada, auxiliar de escritório, CPF 461.107.390-49, RG 2046950248, residente na Av Brasil, 167, Bairro São Geraldo, IJUÍ RS telefone 55 991938577

2ª SECRETÁRIA – Maristela Aosani Portella, brasileira, casada, contabilista, CPF 982.199.280-34, RG 2046950248, residente na Rua Aristeu Pereira, 1217, Bairro Burtet, IJUÍ RS telefone 55999619956

TESOUREIRO - Pedro de Souza, brasileiro, casado, professor, CPF 247.264.270-91, RG 4008310321, residente na Rua Osvaldo Pizuti 197, Bairro Boa Vista IJUÍ RS telefone 55 996951539

Por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

RS 25 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo
Presidente

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DE PARCERIA.

Ao Município de Ijuí – Poder Executivo

Sr. Prefeito

Edênia Elisete Rambo, brasileira, casada, portadora do CPF 308.149.280-72, e Carteira de Identidade 1009575562, Presidente da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, Instituição de Longa permanência para pessoas idosas, sem fins lucrativos. inscrita no CN PJ sob nº 10.762.416/0001-09, com sede na RS 522 km 2, interior, Ijuí RS, nomeio a Sra. ELIZETE DO AMARAL CAZALI, Administradora da SERVIÇO DE AMPARO E BEM ESTAR DA VELHICE – SABEVE, portadora da Carteira de Identidade RG 1049004896 SSP RS, e CPF 633.252.170-87, telefone (55) 999004882, Email; elizete.cazali@gmail.com, residente e domiciliada a Rua Adolfo Boger, 88 Bairro Pindorama, Ijuí RS, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o MUNICIPIO DE IJUI/RS. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Ijuí RS 25 de outubro de 2023



Edênia Elisete Rambo
Presidente